



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 155/2012

Dispõe sobre nomeação de estagiário conforme
Lei Municipal nº 1.103/2011

CÁSSIO ROBSON DE MELO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO-SE o artigo 10 "*in fine*" da Lei Municipal nº 1.103 de 02.03.2011 com as alterações da Lei Municipal nº 1.113 de 13 de Julho de 2.011;

CONSIDERANDO-SE a disponibilidade momentânea de vaga;

CONSIDERANDO-SE o fomento a Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins dos artigos 8º e 10 *in fine* da Lei Municipal nº 1.103 de 02 de Março de 2.011, preenchidos os requisitos do artigo 4º e no período estabelecido no *caput* do artigo 7º do mesmo ato normativo, qualifica-se estagiária, **a partir de 01 de Fevereiro de 2.012**, a Sra. Elisângela Maria Silva, CPF: 074.974.966-71 - Enfermagem - 5º Período - UIT (Universidade de Itaúna).

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Janeiro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal